

DECRETO N.º 46.914, DE 29/07/2024.

TORNA SEM EFEITO OS DECRETOS N.º 46.675/2024  
E 46.677/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E O CONSTANTE NO ART. 24, § 7º DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 46.675 que nomeou JÚLIA CORRÊA DE OLIVEIRA e o Decreto n.º 46.677, de 19/06/2024, que nomeou a Senhora GEIZA SANTOS SOUZA, aprovadas no Concurso Público n.º 002/2023, para exercerem o cargo efetivo de ASSISTENTE DE TURNO – NÍVEL III - PADRÃO “A”, por não terem tomado posse no prazo legal, conforme Processo Eletrônico n.º 10.339/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

